



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Data: 19 de abril de 2024 (sexta-feira)
Horário: 13 horas e 30 minutos
Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

Os membros do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido realizam autoconvocação, conforme o que dispõe o regimento da Ufersa, para que todas as conselheiros e todos os conselheiros se façam presentes a 6ª Reunião Extraordinária de 2024, com data, horário e local abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª reunião extraordinária de 2024.

Data: 19 de abril de 2024 (sexta-feira).

Horário: 13 horas e 30 minutos.

Local: Sala dos Conselhos Superiores e via Google Meet.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 18/04/2024 12:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS
Data: 17/04/2024 23:25:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO AUGUSTO CASILLO
Data: 17/04/2024 21:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Data: 17/04/2024 20:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE MARIA DA ROCHA:054238114
Data: 2024.04.17 20:08:17-03'00'
Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DA ROCHA:05423811414
Dados: 2024.04.17 20:08:17-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MIDIA MEDEIROS MONTEIRO:10574201742
Data: 2024.04.17 23:09:04-03'00'
Assinado de forma digital por MIDIA MEDEIROS MONTEIRO:10574201742
Dados: 2024.04.17 23:09:04-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO
Data: 2024.04.18 09:19:39-03'00'
Assinado de forma digital por ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO
Dados: 2024.04.18 09:19:39-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDE
Data: 18/04/2024 00:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR
Data: 17/04/2024 23:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GILCILENE LELIA SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 17/04/2024 21:09:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
Data: 17/04/2024 19:20:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcondes Ferreira Costa Filho
Data: 2024.04.17 19:32:22-03'00'
Assinado de forma digital por Marcondes Ferreira Costa Filho
Dados: 2024.04.17 19:32:22-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA
Data: 18/04/2024 05:57:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHNNATAN FERNANDES DA SILVA MOTA
Data: 18/04/2024 12:20:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE
Data: 18/04/2024 08:24:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL VALADAO SILVA
Data: 18/04/2024 04:32:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br Karízia Gabriela Leite Cavalcante
Data: 2024.04.18 11:11:57-03'00'
Assinado de forma digital por Karízia Gabriela Leite Cavalcante
Dados: 2024.04.18 11:11:57-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR
Data: 17/04/2024 20:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES
Data: 17/04/2024 20:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE TAVARES BOTREL
Data: 17/04/2024 20:23:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 18/04/2024 07:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
6ª Reunião Extraordinária de 2024

PONTO ÚNICO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª reunião extraordinária de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da
4 quinta reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e
6 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria**
7 **da Rocha** e **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau
8 dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de
9 Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**;
10 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de
11 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da**
12 **Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de**
13 **Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de**
14 **Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**; Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia**
15 **Souza do Nascimento**, **Marcílio José Ferreira Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**;
16 Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**, **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**
17 e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**; Representante da comunidade: **Maria Marleide da Cunha**
18 **Matias. PAUTA: Ponto único: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece**
19 **os procedimentos para a elaboração da lista tríplice, para a nomeação de Reitor (a) e Vice-Reitor (a)**
20 **da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2024-2028. Tendo constatado**
21 **o quórum legal, o presidente do Conselho, Roberto Vieira Pordeus, declarou aberta a reunião, leu o**
22 **ponto de pauta e em seguida, colocou em discussão. O conselheiro, Rodrigo Nogueira de Codes,**
23 **colocou, primeiramente, que hoje é um dia histórico, pois se inicia, mais uma vez, a formação da lista**
24 **tríplice para a próxima gestão do mandato de 2024-2028. Disse que espera ser a última vez que se**
25 **venha formar uma lista tríplice, visto que está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei**
26 **que, caso seja aprovado, haja apenas a indicação de um nome para Reitor (a), assim como acontece**
27 **nos Institutos Federais desde 2008, inclusive previsto em lei com o voto paritário, com um terço para**
28 **cada categoria e, como acontece também, com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**
29 **(UERN). Afirmou que o Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa é, efetivamente, o colégio**
30 **eleitoral conforme definido em lei e no Regimento da universidade, onde, no Art. 59, está posto que:**
31 **“O (A) Reitor (a) e Vice-Reitor (a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 *podendo ser antecedida de consulta informal – de caráter não vinculativo – à comunidade*
33 *universitária.*”, isto é, esse é um ponto que foi alterado no regimento e é importante que fique claro
34 para todos. Então, aproveitou o momento para parabenizar toda a comunidade ufersiana pela grande
35 mobilização para discutir a Universidade e as propostas que foram apresentadas para os próximos
36 quatro anos. Disse que tiveram dias intensos de mobilização da comunidade universitária em uma
37 consulta paritária informal, com participação recorde de 96% dos docentes, 93% dos servidores
38 técnicos-administrativos e 52% do público discente - o que também é um recorde, neste último, já
39 que em 2020, a participação dos alunos e alunas foi de 45% e em 2016, onde ainda era voto em
40 papel, essa participação foi de aproximadamente de 33%, um terço dos estudantes -, houve,
41 portanto, uma participação bastante expressiva de todas as categorias que compõem a Universidade
42 Federal Rural do Semi-Árido. Parabenizou as entidades pelo grande trabalho realizado, onde,
43 seguidamente, destacou o Diretório Central dos Estudantes (DCE), as duas entidades que
44 representam os servidores técnicos - o Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do
45 Ensino Superior do Rio Grande do Norte (SINTEST), o Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível
46 Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (ATENS) - e também, a Associação dos
47 Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (ADUFERSA), pelo zelo, ética e
48 profissionalismo que conduziram todos os trabalhos na consulta prévia informal. Parabenizou,
49 também, a todos os servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes envolvidos,
50 principalmente, os servidores técnico-administrativos da Superintendência de Tecnologia da
51 Informação e Comunicação (Sutic), por realizar um trabalho com muita propriedade, com celeridade
52 para argumentar tudo que foi colocado e por garantir a confiabilidade do sistema, bem como,
53 parabenizou especialmente o servidor Kleber Jacinto em nome de todos os demais servidores (as)
54 envolvidos. Frisou que, hoje, o Consuni tem um importante papel de deliberar sobre as regras para a
55 eleição e formação da lista tríplice, sendo esse, um primeiro momento em que serão definidas datas
56 para a votação que, conforme lei deve ser uninominal. Falou que a resolução que será discutida hoje
57 tem que definir os critérios de elegibilidade e prazos para documentação, assim como, para inscrição,
58 porque é neste Conselho que acontece a eleição para a formação da lista tríplice, sendo essas, as
59 deliberações que terão que ser realizadas hoje, como também, terá que ser definido o dia
60 propriamente que acontecerá a eleição e na sequência, que pode ser no mesmo dia, o momento
61 para a aprovação da ata para que toda essa documentação seja encaminhada e enviada para o
62 Ministério da Educação. Informou que, particularmente, pesquisou em outras instituições, sobretudo,
63 em notas técnicas, pareceres da Advocacia Geral União (AGU) e de acordo com um dos pareceres,
64 o parecer nº 194 de 2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, mencionou
65 que são feitos alguns questionamentos, e dentre eles, é questionando se o Vice-Reitor poderia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

66 participar da votação na reunião que elabora a lista tríplice, na condição de candidato, onde há uma
67 resposta desse parecer, em que cita a Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo
68 administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como, estabelece processos
69 administrativos específicos e o parecer, por sua vez, considera que essa eleição é um processo
70 administrativo específico e, no Art. 18, no inciso I está posto que: “*É impedido de atuar em processo*
71 *administrativo o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria*”. Logo, como
72 será candidato neste colégio eleitoral, adiantou que nessa reunião irá se abster nas votações e que
73 na reunião seguinte, onde se terá efetivamente a eleição, irá justificar a ausência por ser interessado
74 e pedirá a convocação do suplente, ficando na plateia da sala dos Conselhos. O presidente do
75 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, em resposta ao que foi dito por último pelo conselheiro Rodrigo
76 Nogueira de Codes, disse que ele poderia permanecer na mesa e que apenas no momento da
77 votação o suplente poderia vir participar. Em seguida, disse que essa minuta talvez precise de
78 alterações no texto, no caso, do artigo 3º, que trata da inscrição dos candidatos, em que deve ser
79 feita pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), mas sugeriu que esta possa ser realizada
80 através de *e-mail*. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, colocou que outra inclusão
81 nessa minuta de resolução, seria a questão do prazo para envio, assim que for feita a formação da
82 lista tríplice, deve está na resolução que ela deve ser encaminhada a partir daquele momento para o
83 MEC, pois dessa forma, há uma assecuridade do envio dessa lista, de fato, o quanto antes e não até
84 chegar o dia primeiro de julho, ou seja, é preciso condicionar esse envio já na minuta de resolução. A
85 conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, questionou ao conselheiro Marcondes Ferreira Costa
86 Filho, se a sugestão seria a inclusão de mais um artigo estabelecendo o prazo para envio da lista.
87 Por sua vez, o conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**, respondeu em tom afirmativo, onde
88 esclareceu que seria ao final da resolução, nos últimos artigos e sendo parágrafo único. O presidente
89 do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou que esse prazo de 60 dias é o prazo máximo, já se
90 esgotando, pois se sabe que o MEC não só tem uma instituição para responder os processos, então,
91 a lista tríplice sendo aprovada pelo Consuni, não há motivos para demora do envio do processo. A
92 conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, disse concordar com a sugestão do conselheiro
93 Marcondes Ferreira Costa Filho, considerando que a Universidade está passando por uma
94 experiência e por um momento muito delicado no que diz respeito ao movimento grevista e do
95 fortalecimento de nossa categoria, a despeito de que a categoria dos TAE já está em franca
96 mobilização, e por esse motivo, acredita que seria muito importante considerar a sugestão
97 apresentada para o que se venha a viver, dado que se está há duas semanas do final de semestre,
98 bem como, se está com assembleia para ser convocada e também, com uma pauta grevista.
99 Portanto, pontuou que seria importante para a Universidade assegurar, a partir dessa instância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 máxima, que tão logo aconteça a reunião de decisão da lista que vai ser enviada ao MEC, para que
101 dessa forma, o MEC possa tomar suas resoluções. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos**
102 **Costa**, questionou, primeiramente, se é necessária uma resolução ou uma instrução normativa,
103 assim como, sugestionou se não seria um caso de uma instrução normativa. Seguidamente, colocou
104 que como haverá uma votação, questionou se não é necessária uma abertura de edital para os
105 candidatos se inscreverem e em seguida este Conselho votar. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de**
106 **Codes**, afirmou que, até recentemente, além das resoluções, se tinha um documento que se
107 chamava “Decisão Consuni” e que depois passou a ser chamado de resolução, então se precisa de
108 uma decisão do Conselho Universitário que, na realidade, é uma resolução como essa que está
109 sendo proposta, logo, essa resolução é suficiente para estabelecer as regras desse processo
110 eleitoral, ou seja, não precisa de um edital, pois na própria resolução estabelece um prazo para
111 inscrição e, concordou com os conselheiros no que se refere à possibilidade do procedimento ser
112 efetuado via *e-mail* com destino à SOC. Continuou explicando que, o que diz em lei é que depois, é
113 necessário ter sim uma votação uninominal no segundo momento e a depender da ordem da
114 votação, é estabelecida a lista tríplice e, caso haja mais de três candidatos, serão os três primeiros
115 que comporão a lista. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, indagou se os conselheiros
116 votariam, na sexta-feira, uninominalmente, ou se simplesmente aceitariam a decisão da consulta
117 informal, ou se haveria uma nova votação de tal modo, que esse percentual possa mudar. O
118 conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, afirmou que não existe nenhuma vinculação e a votação
119 ocorre neste Conselho, portanto, cada conselheiro (a) vota em um nome e os três primeiros formam
120 a lista tríplice. Disse que não há vinculação nenhuma, onde se pode ter, por exemplo, outros nomes
121 na lista tríplice, caso algum candidato (a) na consulta prévia informal não queira se inscrever o que,
122 consequentemente, não acarretaria problema algum, pois o que vale é o que é votado neste
123 Conselho. Por fim, explicou que não se trata de homologação, mas sim de uma eleição que é
124 realizada aqui neste Conselho. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os
125 esclarecimentos. A conselheira, **Maria Marleide da Cunha Matias**, colocou, primeiramente, como
126 professora e representante da comunidade externa, parabenizou a toda comunidade Ufersiana por
127 esse processo eleitoral, feito com muito rigor democrático, respeitando o debate, os pontos de vistas
128 diferentes e os projetos de cada um (a). Parabenizou, também, ao projeto eleito na consulta informal.
129 No entanto, disse estar indignada com uma tentativa de deslegitimação dessa consulta informal,
130 porque ao se fazer isso, é uma tentativa, de mais uma vez, o enfraquecimento da democracia e essa
131 última, é a maior riqueza que se pode ter, especialmente àqueles que trabalham em espaços e
132 órgãos públicos, em que a democracia precisa ser defendida em todos os momentos. Falou que com
133 os olhos de quem está vendo por fora dos muros da Universidade é que há, mais uma vez, uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

134 tentativa de enfraquecimento da democracia e disse estar contente que esse Conselho tem espírito
135 democrático e que ele saberá respeitar a vontade democrática, embora argumentou que não se pode
136 silenciar diante o que vem acontecendo, pois isso é um risco à sociedade por se tratar de atitudes
137 autoritárias e antidemocráticas, uma vez que esse processo houve debate, onde se foi construído
138 com organização responsável e séria das entidades. Expôs que essa tentativa de enfraquecimento
139 da democracia tem um único objetivo, de fazer com que essa lista tríplice ao ser enviada ao
140 Ministério da Educação, ela chegue com uma carga menor de ter sido referendada pela comunidade
141 acadêmica, isto é, uma clara tentativa de diminuir a força que houve nesse processo democrático.
142 Por fim, deixou registrada sua indignação pelo que está vendo acontecer e, como defensora da
143 democracia, disse que é nas instituições democráticas que há o fortalecimento, logo, autoritarismos e
144 decisões unilaterais são a morte lenta do processo democrático. O presidente do Conselho, **Roberto**
145 **Vieira Pordeus**, colocou que a consulta à comunidade serve como uma referência para este
146 Conselho tomar uma decisão durante a escolha tríplice e destacou a importância desse processo
147 para saber qual o desejo da comunidade, para que assim, baseado na consulta, este Conselho
148 possa tomar a sua decisão. Além disso, considerou que a consulta não deixará nunca de existir, pois
149 é a maneira mais democrática, bem como, este Conselho, de maneira democrática, tende a seguir a
150 sequência da lista tríplice. Por fim, considerou também que todos os candidatos que participaram
151 devem fazer parte das inscrições para seguir a sequência, mas pode ocorrer de algum candidato não
152 participar, e, nesse caso, o Conselho completará a lista tríplice. O conselheiro, **Antônio Wilton de**
153 **Morais Júnior**, iniciou expressando que sua fala é no sentido de um questionamento sobre como
154 será realizada a sistemática da votação, mas, com a fala da conselheira Maria Marleide da Cunha
155 Matias, expressou que, como representante técnico-administrativo, não poderia deixar de emitir sua
156 opinião, apesar de ser uma opinião sobre uma consulta informal, que não está vinculada à eleição
157 que ocorrerá na sexta-feira. Então, iniciou parabenizando as três classes que participaram da
158 consulta informal, como em nenhuma outra consulta; às entidades que organizaram a consulta; e à
159 comissão eleitoral que organizou a consulta e pela forma brilhante como trabalharam. Agradeceu
160 também à Sutic, um setor sensível e crítico da Instituição, composta por profissionais fantásticos e de
161 uma expertise que é muito demandada hoje em dia. Em continuidade, disse que a comissão eleitoral
162 e a Sutic foram duramente atacadas nesses últimos dias, onde houve tentativas de criminalizar o
163 processo eleitoral, o trabalho da comissão eleitoral e, principalmente, a Sutic e por esse motivo,
164 demonstra repúdio, enquanto representante TAE, aqui neste Conselho. Pediu para que os colegas
165 conselheiros analisem bem o que está acontecendo, em que há um dirigente máximo da Instituição
166 tentando criminalizar o trabalho de um setor tão importante que é o da Sutic e, de uma comissão que
167 foi formada para trabalhar esse processo de consulta informal e que tão brilhantemente fez o seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 trabalho. Por fim, apesar de já ter havido outras perguntas a respeito de como se dará a eleição na
169 sexta-feira, questionou como será a sistemática, se o voto será escrito, aberto ou falado. O
170 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, explicou que a votação será aberta e nominal, de
171 acordo com os inscritos, onde serão escolhidos os três mais votados entre os conselheiros. O
172 conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, disse que a fala da conselheira Maria Marleide da
173 Cunha Matias é extremamente importante e, acrescentou que dado esse *modus operandi* que se vê
174 repetir a nível mundial, a democracia tem sofrido ataques constantes, onde nunca imaginou viver
175 para assistir o que tem assistido nesses últimos anos. Pontuou que, sobre o que se passou na
176 Universidade é um reflexo do que se passou no país, assim como é um reflexo do que está
177 acontecendo no mundo, em que há guerras e pessoas morrendo devido ao avanço da extrema
178 direita mundial. Afirmou que cada um tem o dever de se contrapor a esse movimento que se
179 caracteriza como um movimento de morte, isto é, da necropolítica, onde se veem constantemente
180 ataques à democracia nos mais diversos níveis e disse que, infelizmente, a Instituição também tem
181 sofrido e tem sido alvo desse tipo de ataque. Afirmou que é fácil perceber que esse *modus operandi*
182 se repete, ao atacar a democracia, deslegitimando o processo democrático, as instituições e o
183 processo eleitoral, tentando colocar dúvidas na mente das pessoas em relação à lisura dos
184 processos democráticos. Com isso, externou que esse tipo de ação é de uma sordidez enojante e
185 não acredita que não seja de caso pensado, pois se assiste hoje no mundo esse tipo de ataque em
186 que, quando não se alcança o que se deseja por métodos autoritários, quando não se consegue
187 êxito, busca-se deslegitimar os processos e aqueles que fazem parte deles e que são os
188 responsáveis. Então, afirmou que os níveis podem ser alterados, mas o modo de operar é idêntico.
189 Frisou também que existem movimentos orquestrados que são responsáveis por esse tipo de ataque
190 e a Instituição, assim como outras instituições de ensino superior do país, precisam entender e
191 esclarecer o que está acontecendo. Ademais, parabeniza e deseja ao professor Rodrigo Nogueira de
192 Codes e ao professor Nildo da Silva Dias, sabedoria e que ela se faça presente em cada momento
193 dos próximos anos para que se possam ultrapassar esses momentos que se tem vivido na
194 Instituição. Logo após, trouxe outra questão com relação ao processo prático no dia da votação, pois
195 quando se for votar, cada um dos conselheiros vai tender a votar em quem foi escolhido em primeiro
196 lugar pela comunidade e mediante isso, questionou qual o mecanismo será adotado para garantir
197 que essa ordem seja obedecida, pois como o voto é uninominal, desde já, se sente na obrigação de
198 votar no primeiro colocado e disse acreditar que todos os outros conselheiros tenham esse mesmo
199 ímpeto, mas se todos votarem no mesmo candidato, indagou o que aconteceria com os outros dois
200 que ficaram em segundo e terceiro. Relembrou que no passado já aconteceu de a lista tríplice não
201 sair exatamente como tinha sido feita na ordem e argumentou que do ponto de vista prático, isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

202 parece ser irrelevante, pois se compreende que o primeiro será escolhido pela Presidência –
203 instâncias superiores à Universidade, mas do ponto de vista simbólico, isso também tem um impacto,
204 então questionou como será feito. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, exemplificou, com
205 base em um dos pareceres da AGU, onde hipoteticamente, se tenha 10 votos para o primeiro
206 colocado, e o segundo e terceiro fiquem com cinco votos empatados, logo, como se tem o primeiro
207 definido, cria-se uma nova votação para decidir quem ficará em segundo e conseqüentemente, em
208 terceiro lugar, sendo essa uma possibilidade para o desempate. O conselheiro, **Antônio Wilton de**
209 **Morais Júnior**, questionou, nesse caso, se há possibilidade de que essa eleição possa acontecer em
210 três votações. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que a votação é somente uma
211 e uninominal, e que a proposta apresentada anteriormente é somente em caso de empate, para que
212 assim, se possa desempatar. Por sua vez, o conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior**,
213 justificou sua pergunta pautada sob a preocupação de que o Consuni retrate fielmente a vontade da
214 comunidade. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni** disse crer que a tendência, no momento da
215 votação aberta, deverá ser que todos votem no primeiro colocado, isso quer dizer que o segundo e o
216 terceiro colocado empataram sem nenhum voto, assim, se faz uma segunda votação para
217 desempate dos dois candidatos que não tiveram nenhum voto. O presidente do Conselho, **Roberto**
218 **Vieira Pordeus**, colocou que é preciso fazer uma alteração no artigo 3º, se assim todos
219 concordarem, que a inscrição deverá ser feita pelo *e-mail*. Dito isso, colocou esse encaminhamento
220 em votação, o qual foi aprovado com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro
221 **Marcondes Ferreira Costa Filho** compartilhou que sobre o seu encaminhamento, acredita que não
222 se pode dizer somente que enviará pelo *e-mail*, mas é necessário também, dizer quem enviará e
223 exemplificou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados não poderia fazer esse envio, pois crê que a
224 SOC não tem acesso direto com o Ministério da Educação, ou seja, é necessário enviar formalmente
225 através do órgão que tem esse acesso. Colocou que o texto foi uma proposição feita em parceria
226 com as conselheiras Kyara Maria de Almeida Vieira e Midiã Medeiros Monteiro, onde se lê: “*A lista*
227 *tríplice, formada no âmbito da eleição do Consuni da Ufersa, deverá ser enviada pela Reitoria ao*
228 *MEC, em até X dias úteis após a eleição. O Conselho deverá ser notificado sobre o envio da lista e*
229 *de toda a documentação exigida pelo MEC*”. Explicou que na proposição seriam cinco dias, mas
230 disse não saber o quanto é justo propor para a Secretaria dos Órgãos Colegiados fazer a ata com
231 toda a documentação, embora, tenha sugerido que se possam ficar os cinco dias. Finalizou
232 afirmando que a proposição mencionada seria como parágrafo único, no artigo 4º. A conselheira,
233 **Kyara Maria de Almeida Vieira**, colocou que a proposição foi, majoritariamente, da conselheira
234 Midiã Medeiros Monteiro e que só acrescentou algumas coisas, bem como, a primeira ideia veio do
235 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho. Em concordância com o conselheiro Rodrigo Silva da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

236 Costa, colocou que é importante essa sugestão de que, caso havendo empate entre as outras duas
237 pessoas - supondo que os conselheiros respeitem o que está se desenhando e que acredita e espera
238 que aconteça, pois já basta de experiências catastróficas nesta Universidade -, isso precisa estar
239 definido na resolução, dado que não pode simplesmente dizer que vai ser encaminhado dessa forma,
240 portanto, entende que é necessário acrescentar outro artigo que diga “Em caso de empate do
241 segundo e do terceiro lugar, o Consuni fará outra votação aberta, uninominal, para que a lista tríplice
242 seja enviada com o primeiro, segundo e terceiro lugar”. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
243 explicou que em relação à primeira votação aprovada por unanimidade, gostaria de retificar que,
244 como disse anteriormente, irá se abster de todas as votações. Apresentou, em seguida, uma nota
245 técnica das IFE’s, nº 400, de 2018, no item II. 20 que diz: “*No caso de empate, para configuração*
246 *das colocações, deve-se adotar critérios estabelecidos dos regramentos internos da instituição*
247 *(Estatuto, Regimento Interno, Resoluções do Colegiado Máximo). Não havendo critério expresso*
248 *para o desempate na votação, para composição da lista tríplice, sugere-se que sejam utilizados, por*
249 *analogia, critérios estabelecidos pelas normas internas para situações de semelhanças. Em último*
250 *caso, não havendo critério explícito ou implícito, em atendimento ao princípio do regime democrático,*
251 *deve-se realizar uma segunda votação somente para a definição da ordem dos integrantes da lista*
252 *tríplice que estiverem empatados em votos”,* mas salientou que esse critério é utilizado em último
253 caso, pois, primeiramente, precisa-se saber o que está estabelecido nos regramentos internos da
254 Instituição. O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, sugeriu o tempo em exercício como
255 critério de desempate. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, esclareceu que, de acordo
256 com o artigo 308 do Regimento da Ufersa: “*Em qualquer cargo ou função que exija processo eletivo,*
257 *havendo empate, usar-se-á, como critério para desempate, a seguinte ordem, ressalvados os*
258 *critérios especificados em resoluções ou neste Regimento: anterioridade na Instituição, anterioridade*
259 *no serviço público, tempo de participação anterior em conselhos superiores da Instituição, titulação*
260 *mais elevada e idade”*. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, argumentou que se houver
261 a possibilidade de colocar na resolução a proposta da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, ela
262 se torna mais adequada. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, expôs que, considerando o
263 artigo do Regimento da Universidade, não há nenhum problema em ser posta na resolução, na
264 eleição do dia de 19, que em caso de empate, se fará outra votação aberta, em escrutínio único, voto
265 nominal considerando que, o Conselho tem manifestado publicamente em vários espaços que irá,
266 finalmente, respeitar a decisão da comunidade acadêmica. O presidente do Conselho, **Roberto**
267 **Vieira Pordeus**, colocou em votação a proposta do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho:
268 “*Acréscimo de parágrafo único no artigo 4º: “A lista tríplice, formada no âmbito da eleição no Consuni*
269 *da Ufersa, deverá ser enviada pela Reitoria ao MEC em até 5 (cinco) dias úteis após a eleição. O*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

270 *Conselho deverá ser notificado sobre o envio da lista e de toda a documentação exigida pelo MEC.*”,
271 a qual foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. A conselheira, **Jacimara**
272 **Villar Forbeloni**, colocou que há um impasse para saber como seriam as regras para um segundo e
273 terceiro lugar da lista tríplice. Explicou que não há a garantia de que as pessoas que concorreram à
274 consulta realmente vão se inscrever e que só terá conhecimento após as inscrições, assim como,
275 falou que não há garantia de que outras pessoas que não participaram da consulta, irão se inscrever.
276 Em seguida, externou pensar que este Conselho deve seguir o regimento da Universidade, onde,
277 talvez, esses inscritos aos empatarem, não tenha como garantir que a consulta realizada seja
278 seguida, porque é necessário seguir as regras da Universidade para que não seja depois contestada,
279 ou colocada novamente a dúvida sobre os processos. Ademais, afirmou que talvez tenha que incluir
280 um parágrafo em relação ao empate e, após o empate, estabelecer as regras que estão no regimento
281 da Instituição. Inteirou, por fim, esperar que a comunidade entenda que, por questões regimentais, se
282 pode não ter uma lista tríplice enviada exatamente igual à consulta, em relação ao segundo e terceiro
283 colocados. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, em complemento à fala anterior,
284 disse que de acordo com o Regimento da Instituição, caso não esteja inscrito a quantidade de
285 pessoas para formar a lista tríplice, este Conselho pode indicar outros nomes e no caso do empate,
286 acredita que deve-se seguir o que diz o regimento. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**,
287 informou que, havendo uma resolução, aquela proposta só não é cabível se não houver nenhuma
288 resolução, onde, posteriormente, frisou que este Conselho está criando uma resolução que vai
289 determinar todos os trâmites referentes à eleição que diz *“Havendo empate, usar-se-á como critério*
290 *de desempate a seguinte ordem, ressaltados, os critérios especificados em resoluções ou neste*
291 *regimento”*, então, explicou que os outros critérios que estão postos no Regimento, são considerados
292 caso não haja nada no Regimento ou a ausência de uma resolução. Portanto, como o Consuni
293 possui a obrigação de criar uma resolução para estabelecer a lista tríplice, colocou que, enquanto
294 Conselho, está sendo criado um novo artigo para resolver caso haja empate. O presidente do
295 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o encaminhamento da conselheira Kyara
296 Maria de Almeida Vieira: *“Em havendo empate entre demais candidatos (as) inscritos (as), segue-se*
297 *nova votação uninominal, na qual cada eleitor (a) votará em apenas um nome para cada cargo a ser*
298 *preenchido, em escrutínio único, por meio de voto aberto, obedecendo a ordem de votação obtida,*
299 *para definição do segundo e terceiro nomes que comporão a lista tríplice.”*, o qual foi aprovado com
300 vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro, **José Flávio Timoteo Júnior**, sobre o
301 texto apresentado pela conselheira, questionou se haveria novamente uma votação para o cargo,
302 pois acreditava se tratar de uma votação para decidir o segundo e terceiro colocados. A conselheira,
303 **Kyara Maria de Almeida Vieira**, respondeu que, de fato, está sendo votado numa lista para o cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

304 específico que é o Reitor (a) e como se sabe que a presidência da República legalmente tem o direito
305 de escolher quem vai compor o cargo, então o segundo e terceiro lugar também são pessoas que
306 foram candidatas ao cargo de Reitor (a) e que em virtude desse motivo, eis a explicação sobre o
307 mantimento da mesma escrita que já está na resolução. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**
308 **Pordeus**, colocou em votação a minuta com as alterações, a qual foi aprovada com vinte e dois
309 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, colocou que é necessário solicitar a convocação de
310 uma reunião extraordinária para a aprovação da ata de hoje, sendo essa marcada para a sexta-feira
311 pela manhã, dia 18 de abril. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, enalteceu a atitude do
312 Consuni, pois sabe-se que no período da consulta, essas pessoas que compõem este Conselho
313 estavam em campanhas diferentes, mas que em meio às tentativas de criar factoides para
314 desmerecer e deslegitimar toda a vontade acadêmica, esse Conselho se prontificou e por
315 unanimidade, convocou essa reunião para desfazer todo e qualquer embrulho que esteja sendo
316 pensado para a comunidade acadêmica. Por fim, expressou felicidade por compor este Conselho,
317 onde parabenizou, também, a cada um que escolheu essas pessoas que aqui estão, pois os
318 conselheiros estão dando um exemplo de respeito à institucionalidade e à Ufersa e que, de fato,
319 estão agindo com responsabilidade. Enalteceu também o trabalho do servidor técnico-administrativo,
320 Kleber Jacinto, e a toda equipe da Sutic, que com toda responsabilidade e muito profissionalismo,
321 tem feito acontecer não só processos eleitorais, mas muitas atividades dentro da comunidade
322 acadêmica. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, mediante a fala do conselheiro Marcílio José
323 Ferreira Nunes, lembrou que, em algumas vezes, este Conselho foi rechaçado, inclusive, por parte
324 dos conselheiros, colocando em cheque este momento de que se poderia de alguma forma, não
325 cumprir com a ética que todos se comprometeram no momento que foram candidatos a esse
326 Conselho. Parabenizou os professores Rodrigo Codes e Nildo Dias, às professoras Ludimilla de
327 Oliveira e Monique Lessa e aos professores Jean Berg Alves e Quirino Silva Júnior, por terem
328 colocado seus nomes para fazer a campanha para gerir a Instituição nos próximos anos. No mais,
329 parabenizou, especialmente, a este Conselho que sempre se coloca de maneira muita aberta e ética
330 para as questões relacionadas com a Instituição. Por fim, externou esperar que essa Instituição siga
331 melhorando cada dia mais, dentro do seu princípio ético que é estabelecido enquanto servidores
332 públicos. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou que passada a campanha, a
333 Ufersa segue sendo uma comunidade e que sua preocupação é com o ensino, pesquisa e extensão,
334 e que não há motivos para perseguição de colegas. Finalizou parabenizando a todos que
335 participaram da consulta, à Sutic, os organizadores e todos que disponibilizaram seu nome para
336 concorrer na consulta. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, deu por
337 encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

338 lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia x de x de dois mil e
339 vinte e quatro, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes
340 nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

341

342

343 **Presidente:**

344 Roberto Vieira Pordeus _____

345 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

346 Jacimara Villar Forbeloni _____

347 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

348 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

349 Simone Maria da Rocha _____

350 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

351 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

352 Francisco Ernandes Matos Costa _____

353 José Flávio Timoteo Júnior _____

354 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

355 Leonardo Augusto Casillo _____

356 Midiã Medeiros Monteiro _____

357 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

358 Daniel Valadão Silva _____

359 Rejane Tavares Botrel _____

360 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

361 Lázaro Fabrício de França Souza _____

362 Rodrigo Silva da Costa _____

363 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

364 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

365 Kyara Maria de Almeida Vieira _____

366 **Centro de Engenharias (CE):**

367 Rodrigo Nogueira de Codes _____

368 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

369 **Representantes técnico-administrativos:**

370 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

371 Marcílio José Ferreira Nunes _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

372 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

373 **Representantes discentes:**

374 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

375 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____

376 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____

377 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

378 Thiciane de Araújo Rodrigues _____